



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 12/91

Considerando que a contundente reportagem "Cadeia Pública: insegurança e pouco espaço", publicada no jornal "O Movimento", em 10 de fevereiro último, é reveladora de sérios problemas existentes na cadeia local;

Considerando que, motivado pela citada publicação, esteve este Vereador em visita à cadeia, no dia 13 próximo passado, onde, por deferência do Dr. Noel Gonçalves Cerqueira, constatou "in loco" as precárias condições do presídio;

Considerando que, segundo parece a este Vereador, basicamente os problemas do local se resumem em superpopulação carcerária, más condições sanitárias e más condições de segurança;

Considerando que, salvo melhor juízo, o presídio parece ser ainda administrável - e para isso se conta com o devido e a competência dos membros locais do Judiciário e da Segurança Pública - bastando, no mínimo, que se remanejem para outros presídios os presos com sentença definitiva, que se empreenda profunda reforma nas instalações, especialmente no sistema de água e esgotos, e que se eliminem do cárcere alguns pontos propícios à evasão;

Considerando que, ainda que se parta por opção menos dispendiosa, é preciso cogitar que os custos serão altos, visto que a Cadeia Pública jamais foi reformada;

Considerando que é sempre bom atentar para o dito popular "prevenir é melhor do que remediar";

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, sejam oficiadas a Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Justiça, às quais solicito remessa de cópia da aludida reportagem, para que adotem providências no sentido de pôr cobro às irregularidades que se constatam na Cadeia Pública de Pirassununga.

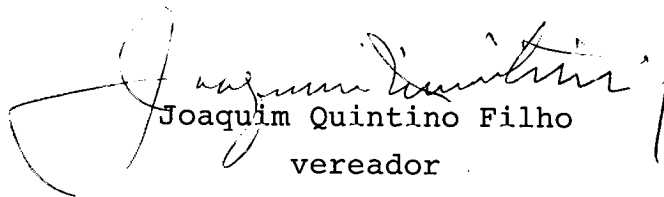


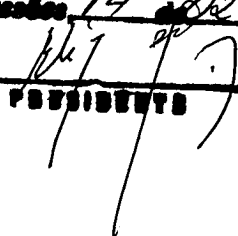
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.


Joaquim Quintino Filho
vereador

APROVADO
Providenciado e repete
Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 1991.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providente-se a respeito

Sala das Sessões, 26 de Fev. de 1991.

REQUERIMENTO

Nº 12/91

[Signature]
PRESIDENTE

De conformidade com os termos regimentais, so
licito o adiamento por uma sessão, do Projeto de Lei nº 04/
91, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar as
leis nºs 1.045/71, 1.564/83 e 1.841/87, constante na Ordem'
do Dia dos trabalhos da presente sessão (Pontos de Tãxi).

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1991.

[Signature]
[Signature]